Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.495 /

"CONCEDE PROMOÇÃO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 3.639, de 04 de Janeiro de 1985, e no Decreto nº 3.465, de 05 de fevereiro de 1986, resolve promover, por progressão funcional, de Assistente de Administração classe 10 para classe 11, os funcionários

SEBASTIÃO PINTO FILHO

HAIDÊ BENEDETTI BRÁZ

MARCÍLIO CHAGAS LEITE

MAGDA MARIA CÂNDIDO FIORAVANTE.

Os direitos e vantagens deste Decreto retroagirão a 1º de janeiro de 1986.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE ABRIL DE 1986.

ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

+'+'+'+'+'+'+'+'+'+'+'+'+'+'+'+'+'+'+